



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
NA CIDADE DE SÃO PAULO

RESULTADOS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SÃO PAULO

Reelaboração Participativa do

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS

Texto de referência

Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde



Resultados da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de São Paulo, 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2013.
Reelaboração Participativa do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos - PGIRS / SP - texto de referência: **Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde** - São Paulo, 2013.

Sumário

| | |
|---|--------|
| Prefácio | pág. 4 |
| Apresentação | pág. 6 |
| Gestão de Resíduos dos Serviços de Saúde | |
| 1. Diretrizes e Objetivos Específicos | pág. 7 |
| 2. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações | pág. 7 |

Prefácio

Resíduos sólidos em São Paulo: a ousadia que a lei exige

São Paulo realizou de sua **IV Conferência Municipal de Meio Ambiente** de 30 de agosto a 1º de setembro. O tema deste ano, proposto para a Conferência Nacional que se realizará em novembro em Brasília, é a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada por lei em agosto de 2010.

No caso da nossa cidade, a Conferência cumpriu um duplo objetivo: discutir diretrizes e estratégias para a aplicação da lei nacional no município, e elaborar proposições a serem levadas à Conferência Nacional.

É importante destacar que, pela primeira vez, São Paulo realiza uma conferência de meio ambiente realmente participativa. O processo se iniciou com pré-conferências em cada uma das 31 subprefeituras, onde foram discutidas propostas da população sobre o tema e eleitos os delegados de cada região à conferência municipal; foram realizadas também seis reuniões temáticas, uma conferência indígena, e duas conferências livres organizadas pela sociedade civil, que também elegeram seus representantes.

Esse rico processo escolheu cerca de 800 delegados, que foram ainda convidados para nove reuniões preparatórias onde se fez uma apresentação e discussão das propostas preliminares surgidas dos debates anteriores. Também ocorreram diversas reuniões de grupos técnicos de trabalho, de que participam representantes da prefeitura e da sociedade civil, formados para assessorar o Comitê Intersecretarial para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, encarregado pelo prefeito de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, elaborado pelo município em 2012, com o propósito de incorporar a moderna legislação sobre o tema, contida na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

A IV CMMA aprovou diretrizes e estratégias a serem adotadas pela cidade, tanto pelo poder público quanto por geradores privados, envolvendo todos os tipos de resíduos: secos recicláveis, orgânicos, resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos, agrossilvopastoris, resíduos de serviços de saneamento, resíduos industriais, resíduos de serviços de transporte, resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Dedicou espaço especial para a educação ambiental e a comunicação social envolvidas no

manejo dos resíduos sólidos. Enfatizou o apoio à organização e envolvimento dos catadores de materiais recicláveis no seu processo de manejo. Reafirmou como diretriz básica para o plano do município o cumprimento da hierarquia definida na lei nacional quanto às ações para não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento dos resíduos e, por último, a disposição final dos rejeitos.

As propostas aprovadas resultarão no revigoramento das instalações existentes e na implantação de um conjunto de novas instalações para o manejo de todos os resíduos, que incluem composteiras domésticas e condominiais, centrais de processamento de resíduos recicláveis secos, centrais de processamento de resíduos orgânicos, biodigestores, aterros sanitários, ecopontos, postos de recolhimento de resíduos da logística reversa, como eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas, sempre com o objetivo principal de máxima recuperação dos resíduos e seu retorno às cadeias produtivas. Já se vislumbra, para implantação no curto prazo, dois programas: um voltado para a recuperação de resíduos orgânicos e recicláveis secos em todas as feiras livres e outro nas escolas municipais, com foco na segregação obrigatória de seus resíduos, destinação à reciclagem dos resíduos secos e, sempre que possível, compostagem de resíduos da merenda escolar e uso do composto em horta local.

Previsto para os próximos vinte anos, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS de São Paulo, a ser apresentado até o final de 2013, construído sobre essas bases deverá se refletir em planos regionalizados em cada subprefeitura e também nos planos de bairros previstos no Plano Diretor Estratégico de nossa cidade. O PGIRS apostará na contribuição ambiental de cada paulistano e permitirá colocar como meta final do período o aterramento exclusivo dos rejeitos – aquilo que não é possível, de nenhuma forma, aproveitar. É ousado, mas é possível; e a lei exige !

Prefeitura de São Paulo

2013

Apresentação

O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Grupos de Trabalho:

GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos

GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas

GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil

GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

Comissão Preparatória Municipal

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho responsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Serviços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

Os Textos de Referência foram discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos e validados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Itens para votação

Tema

GESTÃO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Diretrizes e Objetivos Específicos

Em síntese, as diretrizes específicas são as seguintes:

- 1.1. Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- 1.2. Minimização de riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho e proteção da saúde dos trabalhadores;
- 1.3. Pagamento pelos serviços proporcionalmente à massa ou volume gerados;
- 1.4. Elaboração de Planos de Gerenciamento de RSS – PGRSS.

Os objetivos específicos são:

- 1.5. Redução do volume de resíduos perigosos e sua periculosidade;
- 1.6. Segregação dos RSS perigosos, no momento e local de sua geração;
- 1.7. Segregação dos RSS recicláveis, comuns (grupo D), no momento e local de sua geração;
- 1.8. Garantir formas de tratamento de RSS eficientes e eficazes;
- 1.9. Atingir a universalização da coleta de RSS perigosos;
- 1.10. Implantar a logística reversa da fração de RSS do grupo B (químicos);
- 1.11. Adequação da estrutura funcional da AMLURB com a implantação de Núcleo Gestor de RSS.

2. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações

Em síntese, seguem as principais propostas de programas, projetos e ações:

- 2.1. Obrigar progressivamente a recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos presentes nos RSS, grupo D, nas fontes geradoras, desde que não tenha ocorrido contato com resíduos químicos ou infectantes;
- 2.2. Conduzir a tratamento exclusivamente os resíduos perigosos segregados: grupo A (biológicos); grupo B (químicos); grupo C (radioativos); grupo E (perfurocortantes);
- 2.3. Ampliar a coleta diferenciada de RSS a todos os geradores de RSS perigosos;

- 2.4. Ampliar o cumprimento da obrigatoriedade de desenvolvimento dos PGRSS;
- 2.5. Adequar os tratamentos de RSS ofertados aos usuários, a todos os tipos de RSS perigosos;
- 2.6. Determinar em acordo setorial ou termo de compromisso, a implantação de logística reversa de RPM, com participação compartilhada da administração pública, órgãos regulamentadores, fornecedores, distribuidores, indústria, importadores e consumidores de forma compulsória, visando a redução de desperdício e segregação dos RSS, com aumento da responsabilidade compartilhada.
- 2.7 De acordo com a PNRS a redução de volume de consumo é item desejável antes da reciclagem/ logística reversa. Desta maneira, a indústria da saúde deve distribuir/vender seus produtos/medicamentos de forma fracionada de modo a melhor atender o tratamento dispensado/ prescrito.
- 2.8 Responsabilização da indústria farmacêutica dos efeitos danosos ao meio ambiente e saúde e ressarcimento aos órgãos públicos do tratamento de seus resíduos.
- 2.9 Cabe ao poder público informar através de website, rótulos de embalagens, publicações e mídia sobre como e onde descartar os RSS/RPM, inclusive orientando os pontos de descarte de acordo com a PNRS (drogarias, farmácias, postos de saúde, hospitais, petshops, clínicas em geral).